

Requerimento 07/2017

Curvelo (MG), 10 de julho de 2017

Ilmo. Senhor

Diante da instituição pela Câmara Municipal de Curvelo, da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, autorizado através da Lei Municipal nº 2.347, de 21 de dezembro de 2005, referente a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme REQUERIMENTO datado de 12 de junho de 2017, os membros da Comissão, vêm através deste solicitar à Agência Reguladora de Água e Esgoto - ARSAE, na pessoa do Diretor Geral, Senhor Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, o que segue abaixo especificado:

- 1) Informações e documentações que constem em qual momento a cobrança da tarifa de esgoto pela COPASA deve atingir os percentuais de 50% e 90%, e, qual a forma de cálculo utilizada para obtenção dos índices mencionados.
- 2) Informações e documentações que fundamentaram o aumento da cobrança de 50% para 90% das taxas de coleta e tratamento do esgoto no Município de Curvelo, juntamente com os documentos enviados à ARSAE que autorizaram o aumento da mesma.
- 3) Informações e documentações que constem como é definida a tabela de cobrança pelos serviços de água, juntamente com a metodologia utilizada para definição e cálculo da tarifa de água e esgoto.
- 4) Informações e documentações que fundamentam de forma legal a delegação do poder de definição de tarifa de água e esgoto da COPASA à ARSAE.

Contando com a atenção que lhe é peculiar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador Luiz Paulo Glória Guimarães
Presidente da CPI

Vereador Julimar Marques da Rocha
Vice-Presidente da CPI

Vereador Edmilson Dutra da Silva
Relator da CPI

Ilmo. Senhor
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral ARSAE
CAMG - Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Serra Verde - Ed. Minas 12º andar
BELO HORIZONTE/MG